



Corrida Pela Prevenção - Outubro Rosa e Novembro Azul

REGULAMENTO GERAL

Artigo 1º - A *Corrida Pela Prevenção Outubro Rosa e Novembro Azul*, será realizada no dia **08 (sábado) de outubro de 2022**.

Artigo 2º - A concentração será a partir das 5h:30min e a **largada da prova às 6h**, em frente ao Lovina Beach Club, Cabedelo-PB.

Parágrafo Único: O horário e local da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia ou decisão da organização.

Artigo 3º - A *Corrida Pela Prevenção Outubro Rosa e Novembro Azul*, será disputada nas distâncias abaixo, com a seguinte programação:

Concentração: 5:30h

Largada: 6h

Premiação: a partir das 07h:30min

Modalidades de 3km, 5km e 10km

Parágrafo Único. No dia do Evento, disponibilizaremos toda estrutura com ambulâncias, equipe com sinalização e apoio, banheiros químicos, tenda de lanche pós corrida, guarda-volumes, entrega de premiação e medalhas, espaço para Assessoria de Corrida e patrocinadores, dentre outros.

Artigo 4º - Cada uma das distâncias do artigo anterior deverá ser cumprida dentro de tempos-limite, de acordo com o que se segue: 3k em 1hora, 5k em 1:45 e 10k em até 2h.

Artigo 5º - Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o presente regulamento.

Artigo 6º - A *Corrida Pela Prevenção Outubro Rosa e Novembro Azul*, será disputada nas distâncias e horários descritos no Artigo 3º e, em cada uma delas, haverá as seguintes categorias em ambos os sexos:



CATEGORIA	10K	5K	3K
PÚBLICO GERAL	GERAL (troféu)	GERAL (troféu)	GERAL (medalha finisher)

CATEGORIA	100 metros	200 metros	300 metros
KIDS	ATÉ 6 ANOS	DE 7 A 9 ANOS	DE 10 A 12 ANOS

CATEGORIA	5K	5K
PCD	CADEIRANTE	NÃO CADEIRANTE

INSCRIÇÕES

Artigo 7º - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 8º - A inscrição na *Corrida Pela Prevenção Outubro Rosa e Novembro Azul*, é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova sendo passível inclusive de ações penais pelo crime de falsidade ideológica.

Artigo 9º - Período de inscrições poderão ser realizadas de 12 de agosto de 2022 até 04 de outubro de 2022, limitada a 450 inscrições para adultos e 50 para kids, através do site race83.com.br, com valores abaixo descritos:



Lote 1 lançamento – Até o dia 30/08/2022: **3KM / 5KM / 10KM e KIDS**

Kit Atleta: Camisa 100% poliamida, Sacola, número de peito com chip no verso, seguro atleta, hidratação, kit finisher, medalha pós prova, eventuais brindes de patrocinadores e parceiros.	R\$ 60,00 + 2kg de alimentos
Kids: Camisa, número de peito, sacola, hidratação, medalha, seguro, dentre outros	R\$ 30,00 + 2kg de alimentos
+ Taxa comodidade	

Lote 2:– De 31/08/2022 a 15/09/2022

3KM / 5KM / 10KM e KIDS

Kit Atleta: Camisa 100% poliamida, Sacola, número de peito com chip no verso, seguro atleta, hidratação, kit finisher, medalha pós prova, eventuais brindes de patrocinadores e parceiros.	R\$ 74,90 + 2kg de alimentos
Kids: Camisa, número de peito, sacola, hidratação, medalha, seguro, dentre outros	R\$ 37,50 +2kg de alimentos
+ Taxa comodidade	

Lote 3:– De 16/09/2022 a 04/10/2022

3KM / 5KM / 10KM e KIDS

Kit Atleta: Camisa 100% poliamida, Sacola, número de peito com chip no verso, seguro atleta, hidratação, kit finisher, medalha pós prova, eventuais brindes de patrocinadores e parceiros.	R\$ 89,00 + 2kg de alimentos
Kids: Camisa, número de peito, sacola, hidratação, medalha, seguro, dentre outros	R\$ 44,50 +2kg de alimentos
+ Taxa comodidade	

Será cobrado, pela inscrição online, taxa comodidade (taxa bancária) que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo usuário, mas também, remunera os serviços das empresas responsáveis pelo controle de



confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras; sistema de segurança da informação, já que são armazenadas Informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; custo de banda de acesso à internet. A taxa bancária/taxa comodidade não será devolvida em nenhuma hipótese, salvo cancelamento da prova.

Os pedidos de reembolso serão autorizados até 7 dias após o pagamento da inscrição. Após esse prazo, não haverá reembolso, sob qualquer argumento médico ou pessoal.

Artigo 10° - O kit atleta da *Corrida Pela Prevenção Outubro Rosa e Novembro Azul* será composto conforme descrição acima.

Artigo 11° - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou diminuir o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio, devendo portanto, divulgar nas redes sociais e site do evento.

Artigo 12° - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 13° - O valor da inscrição não será devolvido, caso o participante desistida prova.

Artigo 14° - Será admitida a inscrição de atletas portadores de necessidades especiais e estes concorrerão em categoria específica — PCD cadeirante e não cadeirante, com entrega de medalhas e troféus, devendo realizar a inscrição pelo site trcrono.com.br .

ENTREGA DE KITS

Artigo 15° - A entrega dos kit da *Corrida Pela Prevenção Outubro Rosa e Novembro Azul*:

DATA: 07/10/2022 das 10h às 18h

LOJA MEGGASHOES: Rua Hortência Helena de Brito, Lote S, Quadra 05 397 - Jardim Gama, Cabedelo - PB, 58100-976



Artigo 16° - A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica através de carta de próprio punho e apresentação de documento com foto (do participante), além de documento com foto e telefone do retirante.

Artigo 17° - O kit de corrida será composto nos termos do artigo 10°, além de eventuais brindes de patrocinadores.

Artigo 18° - No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 19° - Não serão aceitas reclamações após a retirada do kit.

Artigo 20° - O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único: O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 21° - O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camisa.

SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 22° - O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip) com fiscalização percurso na largada -chegada e nos retornos dos 3k, 5k e 10k.

Parágrafo Primeiro - A organização contará com a utilização de sistema manual de apuração pela Federação Paraibana de Atletismo.

Artigo 23° - O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 24° - A retirada do número de peito com Chip será feita juntamente como kit de competição a ser retirado nos dias e horários constantes no artigo 15° do presente regulamento.

Artigo 25° - O uso do número de peito com chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do (a) atleta quando se observar por algum fiscal a falta do uso do



chip.

INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 26° - Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 27° - A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 28° - É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso e regulamento são disponibilizados em trcrono.com.br

Artigo 29° - A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 30° - O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (pacing), não serão permitidos. Caso ocorra, resultará em punição ao participante, a ser definida pelo organizador.

Artigo 31° - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 32° - É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada, pela qual todos os atletas deverão passar pelo pórtico de largada.

Artigo 33° - O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 34° - O (a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.



Artigo 35° - O (a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 36° - O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 37° - Os(as) atletas devem ser classificados de acordo com tempo líquido apurado pela cronometragem e organização do evento.

PREMIAÇÃO

Artigo 38° - A premiação da Corrida Pela Prevenção Outubro Rosa e Novembro Azul, contará com a entrega de:

Troféu aos **5 (CINCO)** primeiros colocados da categoria público geral, nas distâncias 5km e 10km, em ambos os sexos.

Troféu aos **3 (TRÊS)** primeiros colocados aos atletas inscritos na categoria PCD CADEIRANTE, ambos os sexos.

Troféu aos **3 (TRÊS)** primeiros colocados aos atletas inscritos na categoria PCD NÃO CADEIRANTE, ambos os sexos.

Parágrafo Único: **Na distância de 3km será apenas medalha finisher, não tendo direito a troféu.**

Artigo 39° - Não haverá premiação em dinheiro.

Artigo 40° - Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos na Corrida (todas as distâncias), e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 1° - Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2° - Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 3° - Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.



Artigo 41° - Os (as) atletas que fizerem jus à premiação em troféus (Corridas) deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e o (a) mesmo (a) for chamado. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito a premiação.

Artigo 42° - Os resultados oficiais da corrida serão informados no local da prova (quadro de resultados) e através do site oficial do evento.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não utilização correta do número de peito com chip da forma recomendada neste regulamento.

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 43° - Ao participar da *Corrida Pela Prevenção Outubro Rosa e Novembro Azul*, o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 44° - Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

Artigo 45° - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único: O diretor de prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 46° - A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, será disponibilizado um serviço médico com ambulâncias UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 47° - O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste



atendimento médico.

DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Artigo 48° - O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 49° - Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a organização do evento ou a quem a mesma transferir estes direitos.

Art. 50° - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único: Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação expressa por parte da organização.

SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 51° - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

Parágrafo Primeiro - Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 52° - A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão



Organizadora, sendo comunicando aos inscritos está decisão pelo do site oficial da corrida.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição, por e-mail race83@trcrono.com.br.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 53° - Os protestos ou reclamações, relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento que disponibilizará um coordenador responsável.

Artigo 54° - Ao participar da *Corrida Pela Prevenção Outubro Rosa e NovembroAzul*, o (a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 55° - Será disponibilizado um local para guarda-volumes para os participantes na arena do evento.

§ 1° - A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito.

§ 2° - Por se tratar de um serviço de cortesia, a Comissão Organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

§ 3° - O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

Artigo 56° - Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o



motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 57° - A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Artigo 58° - A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 59° - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 60° - Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 61° - Todos os direitos autorais relativos a este regulamento pertencem a TimeRun PB Eventos Esportivos.

Cabedelo-PB, 10 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
TRCRONO EVENTOS ESPORTIVO

Dúvidas: race83@trcrono.com.br



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

Estou ciente de que se trata de uma corrida com distâncias variadas (3k, 5k e 10k).

Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando de responsabilidade a TRCRONO, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores.

Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.

Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a TimeRun PB, organizadores, mídia e patrocinadores.

Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento, antes, durante ou depois do mesmo.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE



RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO AO USO DO CHIP DESCARTÁVEL E DO NÚMERO DE PEITO

Assumo a responsabilidade de:

Verificar se os meus dados cadastrais, indicados no envelope que contem o meu “NÚMERO DE PEITO COM CHIP”, estão certos e, caso não estejam, procurar a organização da prova para a devida correção;

No dia da prova, afixar o “NÚMERO DE PEITO COM CHIP”, de acordo com as orientações de uso. Se eu tiver dúvidas de como proceder, deverei procurar o staff da organização;

Não esquecer de utilizar o número de peito, de uso obrigatório durante a prova, afixando-o na parte frontal de meu uniforme, na altura do peito;

Usar obrigatoriamente o “NÚMERO DE PEITO COM CHIP” e, se eu não o utilizar durante a prova, tenho conhecimento que serei desclassificado (a), ou não terei meu tempo registrado;

Não trocar ou emprestar meu “NÚMERO DE PEITO COM CHIP”, nem meu número de peito para outro corredor, pois tenho conhecimento que uma das penalizações é a desclassificação;

Não cortar “NÚMERO DE PEITO COM CHIP”, arranhá-lo, dobrá-lo com vinco, ou danificá-lo para que tenha uma perfeita resposta ou leitura no sistema. Tenho conhecimento, que o “NÚMERO DE PEITO COM CHIP” que será fornecido para minha participação na prova, servirá unicamente para esta prova, e que não poderei utilizá-lo em outras provas.

Por ser descartável, não será necessária sua devolução.

Ciente e de Acordo!